



REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.

Em, 26/05/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº. 77.496 de 27/04/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016
REITORIA

PORTARIA Nº 844/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o COMPLEMENTO DO RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Técnicos Específicos da UEFS, nos seguintes termos:

Parágrafo único - Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações de Inscrição para a Ampla Concorrência:

ANALISTA UNIVERSITÁRIO – SERVIÇO SOCIAL	
Nome	Inscrição
Olivia dos Santos Silva	18012574
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – ADMINISTRATIVA	
Nome	Inscrição



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº. 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

Carlana Silva de Oliveira	15311575
Cristiano Alberto Virolli Chaves	15312039

Art. 2º Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para às vagas reservadas aos negros:

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – ADMINISTRATIVA	
Nome	Inscrição
Cristiano Alberto Virolli Chaves	15312039

Art. 3º – Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III da Portaria nº 739 – Relação das Inscrições Deferidas, divulgados no dia 10/05/2018, e na Portaria nº 799 – Relação das Inscrições Deferidas Pós-Recursos divulgado em 17/05/2018, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º – Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana, 25 de maio de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº. 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

Evandro do Nascimento Silva

Reitor